

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXVIII

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO JULHO/2018

Nº. 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2018

Em 12 de Julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - ENCAMINHA o Senhor THEOFILO BERNARDO FERREIRA, RG 3668625 SSS/PB CPF: 103.341.944-31, **ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer e o Senhor FRANCO NERO DE SOUZA SILVA, RG: 1500121 SSP/PB, CPF: 713.515.664-15, ocupante do cargo de VACINADOR DE GADOS, lotado da secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, para participar do projeto seja digital dos correios de Puxinanã-PB ate Dezembro de 2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 12 DE JULHO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2018

Puxinanã/PB, 12 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o Senhor LEONARDO BATISTA DE LIMA, RG 3666279 SSP/PB CPF: 016.291.134-33, **ocupante do cargo de COMISSÃO DE COORDENADOR DE CAMPO, lotado na Secretaria de Educação deste Município para participar do Projeto Seja Digital dos Correios de Puxinanã-PB durante o período de um mês.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 12 DE JULHO DE 2018.

Cumpra-se.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2018

Em 12 de Julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - READAPTAR a **Servidora MARIA DE FATIMA SANTOS DANTAS**, RG 946472 SSP/PB CPF: 911.069.074-34, CTPS: 66.103, Serie: 00004-PB, **para exercer o novo rol de atribuições funcionis, no cargo de** Recepcionista do CRAS/Readaptado, **se prejuizo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme documentos anexados a ficha funcional da servidora.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 15 DE JULHO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2018

Puxinanã/PB, 12 de Julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Servidora EMILIA LEITE GOMES**, RG 679636 SSP/PB CPF: 568.731.904-20, **MÉDICA pertencente ao quadro efetivo do Município de Puxinanã/PB, do quadro que compõe a equipe do serviço especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), desta Edilidade na realização de pericia Médica Oficial.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 15 DE JULHO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

- DECRETOS -

Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0012/2018

Em, 2 de Julho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0562, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 629.761,00 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000037	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	590,00
				Total da Ação	590,00
				Total da Unidade Orçamentária	590,00

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1004	1005	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE	
0000085	4490.51	99	50	Obras e Instalações	19.712,00
				Total da Ação	19.712,00
12	361	1004	2010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
0000094	3390.30	99	15	Material de Consumo	105.712,00
				Total da Ação	105.712,00
12	361	1004	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE	
0000114	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	13.054,00
				Total da Ação	13.054,00
12	361	1004	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS DO FNDE	
0000141	3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.050,00
				Total da Ação	6.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	144.528,00

02.007 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1006	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
0000199	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.510,00
				Total da Ação	2.510,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.510,00

02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

08	122	1010	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. E FMAS	
0000232	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.786,00
				Total da Ação	20.786,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1010	2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PBF /CRAS)	
0000255	3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	13.547,00
				Total da Ação	13.547,00
08	244	1010	2028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.	
0000273	3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	5.116,00
				Total da Ação	5.116,00
				Total da Unidade Orçamentária	39.449,00
				02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
20	606	1008	2033	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
0000330	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.792,00
				Total da Ação	14.792,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.792,00
				02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	451	1005	2034	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
0000357	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.556,00
				Total da Ação	72.556,00
15	452	1005	2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
0000366	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.360,00
				Total da Ação	18.360,00
				Total da Unidade Orçamentária	90.916,00
				03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	
10	122	1009	2040	MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000399	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	23.504,00
0000409	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.427,00
0000412	3390.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	241,00
				Total da Ação	81.172,00
10	301	1009	2041	MANUTENÇÃO DO NASF	
0000415	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	22.919,00
0000424	3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	601,00
				Total da Ação	23.520,00
10	301	1009	2044	OUTROS PROGRAMAS SUS	
0000467	3390.30	99	14	Material de Consumo	130.002,00
0000469	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.896,00
				Total da Ação	210.898,00
10	301	1009	2045	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB - FIXO)	
0000476	3390.30	99	14	Material de Consumo	20.735,00
0000479	3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	651,00
				Total da Ação	21.386,00
				Total da Unidade Orçamentária	336.976,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 629.761,00 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais), como segue:

02.007 SECRETARIA DE CULTURA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.40.1.0 - (83)3022-0800
Prefeitura Municipal de Puxinanã CNPJ: 09.001.744/0001-03 Av. 28 De Janeiro, 20 Cep: 58115000 Centro, Puxinanã-PB fone: _____

Page 2 of 4



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 392 1006 1009	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CULTURA		
0000187 4490.51 99 52	Obras e Instalações	100.000,00	
	Total da Ação	100.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
02.010	SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
20 608 1008 1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO E MATADOURO PÚBLICO		
0000317 4490.51 99 52	Obras e Instalações	100.000,00	
	Total da Ação	100.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
02.011	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
16 482 1005 1020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000336 4490.51 99 52	Obras e Instalações	92.785,00	
	Total da Ação	92.785,00	
	Total da Unidade Orçamentária	92.785,00	
03.001	SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
10 302 1009 1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
0000380 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
0000381 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	54.829,00	
	Total da Ação	84.829,00	
10 302 1009 1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE		
0000382 4490.51 99 02	Obras e Instalações	50.000,00	
0000383 4490.51 99 14	Obras e Instalações	50.000,00	
0000384 4490.51 99 51	Obras e Instalações	52.147,00	
	Total da Ação	152.147,00	
10 301 1009 1030	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000385 4490.51 99 02	Obras e Instalações	20.000,00	
0000387 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
	Total da Ação	40.000,00	
10 122 1009 2040	MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000413 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
	Total da Ação	40.000,00	
10 301 1009 2041	MANUTENÇÃO DO NASF		
0000429 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
	Total da Ação	5.000,00	
10 302 1009 2047	MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
0000514 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
10 304 1009 2049	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000532 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
	Total da Ação	5.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	336.976,00	
	Total de Anulações	629.761,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	629.761,00	



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Gurgel Coutinho
FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito

LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

Resolução nº 02/2018.

**DENOMINA DE “VEREADOR CARLOS
ALBERTO DE SOUSA” O ANEXO I DO
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PUXINANÃ-PB**


A Mesa da Câmara Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, Casa Zoroastro Coutinho, faz saber que a Câmara Municipal de Puxinanã, no uso de suas atribuições Regimentais e pelo Artigo 47, § 2º Inciso I da Lei Orgânica do Município, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, aprovou e **PROMULGA** a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica denominado o Anexo I do prédio da Câmara Municipal de Puxinanã-PB de “Vereador Carlos Alberto de Sousa” considerando os relevantes serviços prestados ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Puxinanã, 22 de agosto de 2018.


Sérgio Silva Figueiredo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80